



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 140/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 123/17, de 15/03/2017.

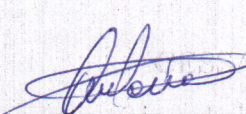
RESOLVE:

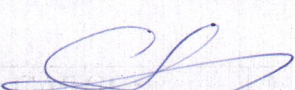
CESSAR o Adicional de Insalubridade de 15% (quinze por cento), do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 01/03/2017.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERCENTUAL
Vicente de Paula Gonçalves Figueira	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	11/2454 - SMOI	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

